



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

**EDITAL PARA CANDIDATURA DE DOCENTES
AO PAGAMENTO DE CUSTOS DE PUBLICAÇÃO
DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DE ACESSO LIVRE**

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular do Centro de Biotecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) torna pública a abertura de processos para solicitação do pagamento de custos com publicação ("page charges") em revistas científicas indexadas e de livre acesso ("open access").

1. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE AO CUSTEIO

Somente serão processados pedidos de auxílios de pagamento quando todos os seis quesitos abaixo forem atendidos:

- (i) artigos em revistas indexadas na base Web of Science e com índice de impacto JCR maior ou igual a 4,9 referente ao ano de 2015;
- (ii) um discente do programa deve figurar como primeiro autor da publicação;
- (iii) o docente do programa deve ser o último autor e também autor para correspondência;
- (iv) a revista não pode ter a opção de publicação gratuita em sistema não "open access"
- (v) o docente não pode estar com discente em atraso, mesmo que não figurante como coautor do artigo a ser submetido;
- (vi) o docente não deve ter feito uma outra solicitação no âmbito deste edital, anterior ao dia 30 de julho

2. DAS QUANTIDADES E VALORES

Considerando-se a realidade orçamentária do programa, o número de solicitações a serem abertas e passíveis de serem contempladas está limitado a 20 (vinte) cotas.

Os valores de custeio não deverão ultrapassar R\$ 6.500,00. Em caso em que as custas ultrapassem este valor, o pagamento da diferença ficará sob responsabilidade do docente demandante.

Caso as 20 (vinte) cotas não tenham sido solicitadas até o dia 31 de julho corrente, os docentes terão direito a solicitação de uma segunda cota. Neste caso dar-se-á preferência em caso de demanda múltipla e que ultrapasse o número de cotas, na ordem: (i) publicação com discente do programa ainda não contemplado e (ii) periódico com índice de impacto mais elevado.

3. DOS TRÂMITES E PRAZOS PARA SUBMISSÃO E CONCESSÃO

O início da solicitação ocorrerá a partir de envio de e-mail à coordenação do PPGBCM (rogerio.margis@ufrgs.br) informando os seguintes itens:

- (i) Título do periódico e Índice de impacto da revista proposta
- (ii) Lista de autores do trabalho

Observar que discente orientado pelo docente deve ser o 1º autor enquanto que o orientador deverá ser o último e figurar como autor para correspondência;

- (iii) Valor a ser pago no momento do aceite do artigo.

Recebido o e-mail e havendo cotas disponíveis o docente receberá em até 48 horas um e-mail confirmando autorização de submissão do artigo para a revista, com comprometimento do PPGBCM em pagar as custas em caso de aceite pela revista.

Quando da efetiva submissão do artigo, que deve ocorrer num prazo não superior a 7 dias do pedido inicial ao PPGBCM, o docente deverá enviar cópia do e-mail de recebimento da submissão pela revista para a coordenação do PPGBCM (rogerio.margis@ufrgs.br).

Não havendo envio de e-mail para a secretaria do PPGBCM, confirmando a submissão do artigo para a revista no prazo estipulado, a solicitação estará automaticamente cancelada, podendo o docente entrar com outro pedido, em havendo ainda cotas disponíveis.

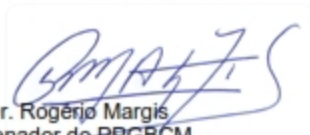
O PPGBCM não poderá garantir o pagamento para submissões que levem um período muito longo, ultrapassando o limite do exercício do ano fiscal.

4. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetivado pelo PPGBCM mediante através de reembolso de pagamento já feito pelo docente para a revista, mediante uma contra apresentação de recibo ou equivalente e comprovante de pagamento ou fatura de cartão de crédito.

A fatura pode estar em nome do docente do PPGBCM mas deve ser específica ao pagamento de "page charges".

Porto Alegre 14, de março de 2017


Prof. Dr. Rogério Margis
Coordenador do PPGBCM

Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular